

**CMAS**  
Conselho Municipal  
de Assistência Social  
Tubarão - SC

## RESOLUÇÃO Nº 13/2021/CMAS

Dispõe sobre a aprovação da renovação de inscrição da COMBEMTU – Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão – CMAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.683, de 26 de Novembro de 2002;

Considerando a Resolução CMAS nº 15/2018, que dispõe sobre os parâmetros de inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistencial no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Tubarão/SC;

Considerando que a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social é o reconhecimento público das ações realizadas sem fins econômicos, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;

Considerando parecer nº02 emitido pela Comissão de legislação de Análise de inscrição, de entidades e projetos;

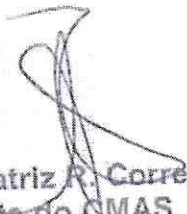
Considerando reunião ordinária C.M.A.S em sessão virtual do dia 20/05/2021.

### Resolve:

Art. 1º Deferir a inscrição da OSC COMBEMTU referente ao ano de 2021;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 20 de Maio de 2021

  
Suellen Beatriz R. Corrêa  
Presidente do CMAS